

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT LUCIANO SANTOS COSTA - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO №. 0084/2020

"ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO № 064/2011E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Luciano Santos Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° - Fica alterado o Anexo I da Resolução n° 064/2011, que dispõe sobre a fixação de diárias na administração da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT e dá outras providências.

Art. 2° - Os demais artigos dessa Lei permanecerão inalterados.

Art. 3 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANO SANTOS COSTA PRESIDENTE THIAGO MONTEL MOURÃO REIMER

1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT LUCIANO SANTOS COSTA - PRESIDENTE

ANEXOI

TABELA DE DIÁRIAS

DETALHAMENTO	DENTRO DO	FORA DO
	ESTADO	ESTADO
PRESIDENTE DA	400,00	400,00
CÂMARA		
VEREADORES	400,00	400,00
SERVIDORES	400,00	400,00
(FUNCIONÁRIOS)		